



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará – UECE
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC



RESOLUÇÃO Nº 3527/2013 - CEPE, de 03 de junho de 2013.

**PRORROGA O PRAZO PARA EXECUÇÃO DO
PROJETO DE PESQUISA QUE INDICA.**

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SPU nº 12638530-0 e a deliberação unânime dos membros do **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE**, presentes à sessão realizada no dia 03 de junho de 2013,

RESOLVE,

Art. 1º - Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo para execução do **Projeto de Pesquisa: “APROVEITAMENTO DA GLICERINA PROVENIENTE DO BIODIESEL NA PRODUÇÃO DE HIDROGÉIS SUPERABSORVENTE”**. **Coordenador:** Prof. Antonio Sávio Gomes Magalhães – FACEDI. **Nova Vigência:** 01/2013 a 12/2013.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 03 de junho de 2013.

Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio
Reitor